



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Nova Ibiá - BA**

Sexta-Feira • 16 de setembro de 2016 • Ano I • Nº 740

## **Publicações deste Diário**

### **INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE) (REPUBLICAÇÃO)*
- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE) (REPUBLICAÇÃO)*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmnovaibiaba.imprensaoficial.org](http://pmnovaibiaba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: FÁBIO MOURA CAIRES**

*INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL - EDITAL*

---

**REPUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2016**

O Prefeito Municipal de Nova Ibiá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, CONVOCA a comunidade em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada na Sede da Câmara Municipal desta cidade, no dia 31/05/2016, às 09:00 (nove horas) quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ibiá – Bahia, 16 de maio de 2016.

Fabio Moura Caires  
Prefeito Municipal

**REPUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2016**

O Prefeito Municipal de Nova Ibiá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, CONVOCA a comunidade em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal desta cidade, no dia 29/09/2016, às 09:00 (nove horas) quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ibiá – Bahia, 14 de setembro de 2016.

Fabio Moura Caires  
Prefeito Municipal